

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Acordo de Empresa n.º 41/2004 de 12 de Agosto de 2004

AE entre a EDA, Electricidade dos Açores S.A., e os Sindicatos Representativos dos seus Trabalhadores, publicado no Jornal Oficial IV Série, nº 21, de 3 de Outubro de 2002 – Constituição da Comissão Paritária

Membros efectivos:

Em representação da EDA, Electricidade dos Açores S.A.:

- Dr.ª Maria José Martins Gil;

- Dr.ª Maria do Carmo Borrego.

Em representação do SIESI – Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas:

- Sr. Carlos Manuel Simas Raposo.

Em representação do SINERGIA – Sindicato da Energia:

- Sr. Carlos Paiva Anselmo.

Membro Suplente:

Em representação do SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores:

- Sr. Silvestre Pereira Couto.